



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 377/78, de 07 de junho de 1978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

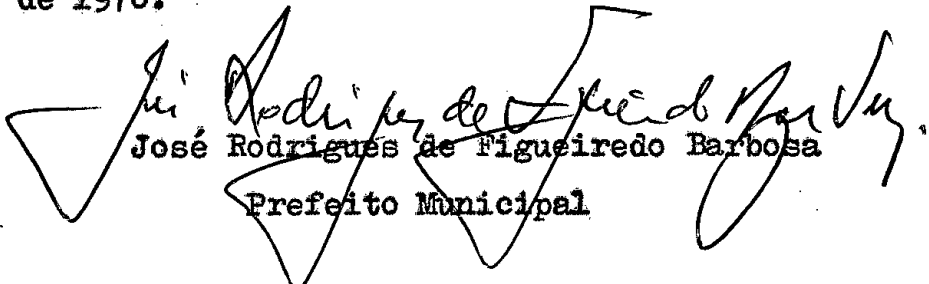
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO" o Logradouro Público sito em frente à Igreja de cuja santidade ora homenageamos, localizada à Av. - Contorno neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 07 de junho de 1978.

  
José Rodrigues de Figueiredo Barbosa  
Prefeito Municipal

224